



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Bauru, 18 de maio de 2017.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1 – Apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.
- 2 – Indicação de membro para o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal
- 3 – Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru

ATENÇÃO:

Data: 22/05/2017

Horário: 19 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Gerson França nº. 7-49 – Centro – Bauru/SP

“A ata da Reunião anterior já se encontra disponível na página oficial do Município – www.bauru.sp.gov.br – Secretarias – Saúde – Conselhos saúde


LUIZ AURÉLIO DE JESUS SALLES
Coordenador Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Data	22/05/2017	Horário de Início	de 19:30	Horário de Término	de 22:20
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/BAURU				
Participantes	Anexo lista de presença				
Pauta	1 – Apresentação da prestação de contas do 1º quadrimestre 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.				
	2 – Indicação de membro para o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal				
	3 – Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru				
Ausências justificadas	Geraldo Braga Carlos Alberto Martins Natanael da Costa				

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, as dezenove horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), reuniram-se o pleno do Conselho Municipal de Saúde para deliberação das pautas: 1 – Informe do CIST, Márcia Araújo informou a todos que o tema que está sendo tratado na CIST é o sistema de informação para possibilitar melhorias na obtenção de dados sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, sendo que na reunião de hoje foi apresentado o sistema e-SUS AB pela diretora Divisão de Núcleos Sra Lucila Bacci, que em breve o assunto será pautado no pleno desse Conselho; Mariúize fala sobre algumas divergências em relação ao horário das reuniões do CIST e que ficou acordado, por unanimidade na data de hoje, que as reuniões continuarão a ter início às 16 horas por se tratar de melhor horário para maioria e especialmente pelo Ministério Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e INSS. 2 – Apreciação e aprovação da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2017, segue apresentação em anexo. Foi esclarecido pelo senhor Secretário Municipal de Saúde que os conselheiros Carlos Gomini e Rosemari Lopes de Moura apresentaram com relação as verbas para secretária da saúde. Concluída as apresentações foi colocada em votação as contas e o Conselho Municipal de Saúde APROVOU por unanimidade. Em seguida o coordenador Luiz Aurélio de Jesus Salles deu sequência a pauta solicitando que o item de indicação de membro para participar no Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal seja realizada na próxima reunião devido a necessidade de aprofundamento de outros itens na pauta. Em seguida a diretora Geral da Fundação Estatal Regional de Saúde – região Bauru (FERSB), Dra Cláudia Sgavioli iniciou a sua fala justificando que preferiu trazer impressa devido a extensão das indagações. Consta em anexo na íntegra a sua fala, que segundo esta responde a todos os itens levantados por este Conselho na reunião anterior. Posterior a sua apresentação a conselheira Rosemari fez várias perguntas principalmente com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

relação as contas e salários dos funcionários da FERSB, também foi enfática com relação a condição do Conselho Municipal de Saúde afirmando que o Conselho é o único deliberativo e por esta razão tem o poder de decisão nas questões de saúde. Dra Cláudia colocou-se a disposição para retornar com a diretoria da FERSB quantas vezes se fizerem necessárias para responder os questionamentos deste conselho. Houve outros questionamentos dos novos concursados pela FERSB, o agente comunitário de saúde que o senhor secretário da saúde se comprometeu a agendar uma reunião para esclarecer todas as dúvidas com relação a esta contratação: FERSB, Agentes Comunitários de Saúde, SORRI e Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência a conselheira Rosemari solicitou que a próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde pautar o tema à saúde bucal do nosso município e que sejam convidados todos da coordenação de saúde bucal da SMS. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados.

A reunião foi secretariada por Patrícia Aparecida Oliveira primeira-secretária digitei a presente ata.

Patrícia Aparecida Oliveira

Primeira Secretária
de Saúde

Luiz Aurélio de Jesus Salles

Coordenador Conselho Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 22/5/2017 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA.

CMS – GESTÃO DE 28/04/2017 A 27/04/2018.

<u>I- DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	José Eduardo Fogolin Passos - SMS	
Titular	Patricia Aparecida Oliveira - SMS	
Suplente	Mário Ramos de Paula e Silva - SMS	
Suplente	Paulo Roque Carlotto- SMS	
Titular	Cláudio Sampaio - SEMA	
Suplente	Márcio Henrique Merschmann Fabis - SEMA	
Titular	Andréa Cristina Soares Juarez - SME (SUPLENTE)	
Suplente	Maria de Fátima Oliva - SME (TITULAR)	
Titular	Luci Regina Alves de Paula - APAE	
Suplente	Ana Maria Pinto de Lima - APAE	
Titular	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	
Suplente	Maria Estela Bandeira Moreira Rueda - SORRI	
Titular	SES/SP - DRS VI	
Suplente	SES/SP - DRS VI	
<u>II - DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - TRABALHADORES:</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Maria Benedita Esgotti - CRF/SP	
Suplente	Karla Panice Pedro - CRF/SP	
Titular	Graziela de Almeida Prado e Piccino - CRO/SP	
Suplente	Leonardo Marques - CRO/SP	
Titular	Caroline Cusinato - CRP/SP	
Suplente	Camila Domeniconi - CRP/SP	

BAURU 22/05/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA.

USF Vila São Paulo
USF Vila São Paulo
USF Vila Santa

- Maura Paula do Carmo
Fabrício Lyanda Moulleuy
Imônia Aparecida Lima
Tereza Martins Gomes
Kátia da Silva Londero

- N. J. ...
Inês ...
Blizandra

União do PSC
USF Vila Santa

Carlos Comary
Cristina C. Lima
Elaine Colette Rocha

Cristina C. Lima
~~Ed. ...~~

Município Lucianópolis

Amanda Regonato
Afonso Luis Cassanho
CDE Carlos Comarço

Amanda
Afonso Luis Cassanho

FERSB

FERSB - Comissão

FERSB

Conselho

Simone Aquino
UPA / Janete Clementina de ...
Aldine Salgado m. J. ...

Stancin
[Signature]

SMS

Conselho Social
Curadora Pubs.

SMS Praxe Jurídica



**Secretaria Municipal de
Saúde - BAURURU**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE / 2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

RECEITAS MUNICIPAIS

IMPOSTOS + MULTAS JUROS DE MORA E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS, AUTO DE
INFRAÇÃO

	JANEIRO A ABRIL DE 2017	REALIZADA	À APLICAR NA SAÚDE
Imposto Predial e Territorial – IPTU		R\$ 55.517.537,07	R\$8.327.630,56
IRRF		R\$ 12.205.153,98	R\$ 1.830.773,10
ITBI		R\$8.832.323,39	R\$1.324.848,51
ISS		R\$ 32.236.200,81	R\$ 4.835.430,12
TUFE		R\$ 3.912.915,15	R\$ 1.759.971,91
Impostos Federais		R\$ 284.146,44	R\$ 43.961,67
Impostos Estaduais		R\$111.805.622,55	R\$ 16.819.080,11
Receitas Decorrentes da Legislação Municipal		R\$ 84.047,36	R\$ 84.047,36
Total		R\$ 224.877.946,75	R\$ 35.025.743,36



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITAS + REMUNERAÇÕES
PAB FIXO	R\$ 2.827.863,96
PAB – Agente Comunitário	R\$ 316.368,00
PAB – Saúde da Família	R\$ 208.000,00
PAB – Saúde Bucal	R\$ 98.120,00
PAB – Programa de Melhoria de Acesso da Qualidade – PMAQ	R\$350.800,00
PAB – Atenção Domiciliar	R\$ 0,00
Teste Rápido de Gravidez	R\$ 8.001,84
Sub-Total	R\$ 3.809.153,80



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITAS + REMUNERAÇÕES
SAMU	R\$ 1.377.133,00
Saúde Trabalhador	R\$ 124.104,43
MAC – Custeio	R\$ 1.221.368,31
MAC – Exames Laboratoriais	R\$ 1.012.826,20
MAC – Contratações – Exames e Reabilitações	R\$ 1.798.421,76
CEO	R\$ 96.800,00
Rede Saúde Mental	R\$ 648.862,46
Rede Urgência – UPA BV, UPA GR e UPA I	R\$ 3.880.000,00
Rede Viver Sem Limites - CER III	R\$ 2.140.000,00
Brasil Sem Miséria	R\$ 20.000,00
FAEC – Exames, Cadeiras de Rodas Reabilitação	R\$ 225.613,76
FAEC SAI – Leite Materno	R\$ 1.410,64
Melhor em Casa	R\$ 200.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 12.746.540,56



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RECEITAS + REMUNERAÇÕES
Incentivo DST/AIDS (Fórmula Leite, Casa de Apoio, Hepatites Virais)	R\$ 144.104,50
Piso Fixo De Vigilância E Promoção Da Saúde – PFVPS	R\$ 289.327,29
Assistência Financeira Complementar – ACE	R\$ 616.512,00
Inc. Para Implantação e Manutenção Ações Serv. Público de Vigilância.	R\$ 199.889,08
SUB – TOTAL	R\$ 1.249.832,87



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

BLOCOS DE INVESTIMENTOS	RECEITAS + REMUNERAÇÕES
Ampliação e Reformas das U.B.S.	R\$ 0,00
Restituições e Indenizações	R\$ 50.381,88
Estrut. Rede Serv. At. Básica a Saúde	R\$ 0,00
Gestão SUS	R\$ 50.471,28
Complexo Regulador	R\$ 21.252,67
Assist. Básica Farmacêutica	R\$ 626.453,64
FAN	R\$ 0,00
Sub-Total	R\$ 764.043,77
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 18.569.571,00



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



TRANSFERÊNCIAS / CONVÊNIOS DO ESTADO

AÇÕES	RECEITAS + REMUNERAÇÕES
Sistema Penitenciário	R\$ 7,13
Controle de Glicemia	R\$ 91.623,89
Dose Certa Fundo a Fundo	R\$ 235.268,93
Programa Tuberculose	R\$ 9,73
Programa de Suplementação Alimentar	R\$ 279.062,95
PAB – Estadual (* transferência fundo a fundo)	R\$ 285.466,31
Aedes Aegypti – trabalho extra com convênio estadual	R\$ 71.205,99
Qualis UBS II	R\$ 2.604,98
TOTAL DAS TRANFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$ 965.249,91



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

TOTAL DE RECURSOS À APLICAR NA SAÚDE

RECURSO	1º QUADRIMESTRE – 2017
Recursos Municipais Vinculados à Saúde	R\$ 35.025.743,33
Recursos Federais	R\$18.569.571,00
Recursos Estaduais	R\$ 965.249,91
TOTAL DA RECEITA	R\$ 54.560.564,24



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017

DESPESAS



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

AÇÕES	VALORES LIQUIDADOS DE JANEIRO A ABRIL	OBSERVAÇÃO
Pessoal	R\$ 45.585.269,47	Folha de Pagamento, Encargos Sociais (Ativos e Inativos), Ajuda de Custo Estudante, Transporte, Vale Alimentação e Vale Refeição
Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 3.812.071,54	Aluguel, Água, Luz, Telefone, Combustível, Contratos de Manutenção de Equipamentos, Viaturas, Vigilância não Armada, Gen. Alimentícios, Impressos, Insumos de Informática, Mat. De Limpeza, Copa e Cozinha. Mat. De Escritório, Material Químico e Assepsia, Uniformes, Carimbos, Chaveiro, Locação de Impressoras; Locação e Manutenção de Centrais Telefônicas; Manutenção de Equip. hospitalares, fisioterapia, odonto, Ar Condicionado, Motofrete; Rastreamento Automotivo; Seguro de frota e predial; Vigilância não armada; Central Telefônica (SAMU); Lavagem de Roupas; Desinsetização e Desratização, Móveis, Equipamentos e Veículos.
Adiantamentos	R\$62.179,11	Mandados Judiciais, Transporte de Pacientes Fora do Domicílio (TFD), aquisição de peças de reposição e pequenos reparos.



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017

DESPESAS



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

AÇÕES	VALORES LIQUIDADOS DE JANEIRO A ABRIL	OBSERVAÇÃO
Propaganda e Publicidade	R\$ 22.970,78	Outdoor, Folders, Cartilhas e Folhetos.
Aquisição e Reposição de Insumos p/ Atendimento de Usuários SUS	R\$ 6.972.778,96	Mat. Hospitalar; Odontológico; Medicamentos externos e de Serv. Social; Suplementos Alimentares; Alimentação Res. Terapêutica; Homecare; Passagens TFD; Passa Saúde; Dieta Leve e Marmitex; Equipos e Bombas de Infusão; Gases Medicinais; Pães; Móveis, Equip. de Informática, Veículos.
Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde	R\$ 500.695,94	Campanhas de Vacinações, Mat. Químico e Assepsia; Medicamento Veterinário; Sombrinhas c/ proteção solar; Serv. De Manut. De Refrigeradores; Passe Recarga ACE; Luz, Combustível, Telefone; Veículos; Câmara Fria e Refrigeradores, Móveis.



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017

DESPESAS



AÇÕES	VALORES LIQUIDADOS DE JANEIRO A ABRIL	OBSERVAÇÃO
Contratos Complementares de Assistência	R\$ 9.364.308,52	SORRI, APAE, AFAPAB, FUND. VÉRITAS, CER III, Oficinas (APAE E SORRI), Exames Ambulatoriais, Exames de Diagnósticos por Imagens. Subvenções – APAE; Com. Bom Pastor (Masc.); Esquadrão da Vida (Masc), Fundação de Saúde.
Despesas do Exercício Anterior	R\$ 24.969,08	Restos a pagar de 2016.
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 66.345.243,40	



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**RESUMO DAS DESPESAS DA SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2017**

DESPESAS	VALORES PAGOS
Pessoal	R\$ 45.585.269,47
Custeio	R\$ 20.624.804,85
Investimentos	R\$ 110.200,00
Despesas do Exercício Anterior (Restos a pagar)	R\$ 24.969,08
TOTAL	R\$ 66.345.243,40



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE.

RECURSOS	VALORES
Municipal Vinculado (%)	R\$ 35.025.743,33
Federal	R\$ 18.569.571,00
Estadual	R\$ 965.249,91
TOTAL	R\$ 54.560.564,24
DESPESAS	R\$ 66.345.243,40
RECURSOS MUNICIPAIS NÃO VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 11.784.679,16



AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE / 2017



COMPARATIVO DAS RECEITAS DA PREFEITURA EM RELAÇÃO AS DESPESAS VINCULADAS DA SAÚDE 1º QUADRIMESTRE

Total das Receitas Próprias do Município	R\$ 224.877.946,75
Receita de Transferências Federais e Estaduais Para a Saúde	R\$19.534.820,91
Receitas Municipais Aplicadas na Saúde	R\$ 46.810.422,49
Despesa Total Com Saúde no 1º Quadrimestre	R\$ 66.345.243,40
PERCENTUAL APLICADO	21%

Resposta da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU ao Conselho Municipal de Saúde de Bauru.

Resposta apresentada pela Diretora Executiva Geral dra Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli aos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Bauru na reunião ordinária do Conselho no dia 22 de maio de 2017, as 19h00, em resposta ao referido em reunião deste mesmo Conselho Municipal de Saúde no dia 17 de abril de 2017, conforme Ata publicada em link publico da Prefeitura do Município de Bauru.

Boa noite a todos,

Primeiramente gostaria de cumprimentar a todos e desde já convidá-los a conhecerem e participarem do dia a dia da FERSB, visto que trata-se de uma instituição criada para apoiar a saúde pública dos municípios de Agudos, Bauru, Lucianópolis, Macatuba e Pederneiras.

Digo participarem, visto que a FERSB é uma Entidade que é muito jovem e necessita de todo o apoio possível para que possa atingir seus objetivos estatutários e se solidificar cada vez mais na saúde regional, tendo como finalidade principal uma melhoria no atendimento dos serviços de saúde aos seus usuários.

A razão de nossa presença aqui hoje é cumprir uma postura de total transparência e poder esclarecer pontos fundamentais que foram objeto de questionamentos neste Conselho. Para tanto, iremos nos ater ao que está apresentado nas atas do CMS disponibilizadas publicamente.

Apesar de seu pouco tempo de existência, a FERSB está em expansão, sendo que seu Conselho Curador e sua diretoria sempre pautaram suas atividades em

um crescimento responsável, baseado na transparência, probidade administrativa e na sustentabilidade financeira da instituição.

Dessa forma, posso afirmar aos senhores, sem qualquer espaço para dúvidas, que a FERSB hoje é uma Entidade sólida, proba e financeiramente viável e que, como qualquer projeto de sucesso está em permanente processo de aperfeiçoamento.

Assim, entendo que em razão de se tratar de uma entidade nova e de natureza jurídica singular, é legítimo que muitas dúvidas surjam e que os senhores conselheiros se preocupem com as atividades desenvolvidas pela FERSB.

Entretanto, conforme disse no início, a FERSB está de portas abertas para responder aos questionamentos e às preocupações dos senhores conselheiros, desde que o mínimo de educação e respeito seja mantido entre as partes, visto que tais prerrogativas são essências para quaisquer relações interpessoais.

Passo então a esclarecer os pontos que foram tratados na última reunião desse conselho, pelo que se pode depreender da ata de sua última reunião.

No que diz respeito à contratação de Agentes Comunitários de Saúde, as contratações realizadas pela "SORRI" foram em sucessivas avaliações julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dado sua circunstância de inconstitucionalidade e ilegalidade, uma vez que desatende ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regulamentou a Emenda Constitucional 51. Neste particular é útil informar que este é um processo pelo qual passa grande parte dos poderes públicos municipais no país, pois o PSF se iniciou como iniciativa terceirizada em grande parte do território nacional e acabou tendo os ACS como uma das raríssimas

carreiras tratadas de forma constitucional. Portanto, por mais críticos que possamos ser com relação a este tratamento legislativo, não cabe o inconformismo, senão a adaptação ao arcabouço constitucional e legal.

Assim, a Secretaria de Saúde do Município de Bauru procurou a FERSEB para sanar tal situação e dessa forma fora firmado o Convênio Administrativo para que a Fundação promova a contratação, supervisão e desenvolva o programa de ACS no município de Bauru.

Quanto aos salários dos Agentes Comunitários de Saúde contratados pela Fundação, jamais poderiam ser aplicados em cada caso individual os mesmos salários pagos pela "SORRI", não por vontade, mas por submissão aos ditames legais. Observe-se que os mencionados profissionais iniciarão agora a relação trabalhista com a Fundação e não há forma de arrastar para esta nova relação os benefícios advindos da relação com a antiga contratante. De outro lado, a representação sindical também se modificará visto que as entidades têm vinculações distintas quanto a essa representação.

Assim, caso a FERSEB contratasse seus profissionais com salário equivalente aos salários da "SORRI", certamente estaríamos diante de um ato de mau uso dos recursos públicos repassados à Fundação, por desatender os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência e, sobretudo, por adotar posição sem razão que a fundamente.

Diga-se, adicionalmente, que os salários praticados não deverão ser muito diferentes e distantes dos já praticados pela "SORRI", pois obedecem o piso da categoria, estabelecido por lei federal.

Assim a FEREB promoveu processo seletivo para a contratação de agentes comunitários de saúde e já possui aprovados em número suficiente para dar cumprimento às obrigações contraídas por meio do convenio firmado com a SMS de Bauru. Este aspecto já denota que não serão exatamente os mesmos profissionais que passarão de uma organização a outra, mas aqueles que se encontram aprovados nos ritos próprios às ações públicas para contratação de pessoal, razão adicional para a política salarial adotada.

Quanto ao passivo trabalhista que poderá ser gerado com o encerramento do contrato firmado entre a SMS de Bauru e a "SORRI", segundo informações da própria SMS este não afetará a Fundação. No mesmo sentido aponta sólido parecer da Consultoria Jurídica da Fundação.

Já no que diz respeito à inexistência de conselho social (cuja denominação correta é Conselho de Acompanhamento e Controle Social) ou então de que este somente iniciou suas atividades recentemente, digo que tal afirmação não é verdadeira, uma vez que o referido conselho iniciou suas atividades aos oito dias do mês de Junho, de dois mil e quinze, com muito esforço e boa vontade de seus membros, e vem se aprimorando e solidificando, com funcionamento regular.

Compreendemos que o Conselho Municipal de Saúde tem toda prerrogativa e legitimidade para ações de averiguação, fiscalização e acompanhamento de organizações públicas de saúde. Entretanto, a forma como as afirmações a respeito dessa instância de gestão da Fundação têm sido apresentadas neste Conselho são um verdadeiro desrespeito ao trabalho e esforço de seus componentes, visto que os mesmos não recebem qualquer remuneração e as atividades por eles desenvolvidas foram de grande valia ao crescimento da FEREB. Ademais, nunca é demais lembrar que os componentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social são exclusivamente escolhidos pelos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios instituidores. Esperar-se-ia, portanto posturas de alinhamento entre estas instâncias e jamais de desprestígio.



Agora no que tange a fiscalização do Tribunal de Contas relacionadas às atividades realizadas pela FERSB no exercício de 2015, primeiramente esclareço que não foram apontados 33 irregularidades conforme apontado equivocadamente neste Conselho Municipal de Saúde. Foram na verdade 12 e não se tratam de apontamentos de irregularidade, mas sim de questionamentos daquela corte, sendo em sua maioria de cunho unicamente formal, o que pode ser interpretado como ocorrências normais na rotina do funcionamento institucional, por qualquer pessoa que esteja habituada às rotinas de verificação do TCE e tenha conhecimento de seu funcionamento.

Esclareço ainda que todos os referidos apontamentos foram cabalmente justificados pela FERSB e ainda encontram-se, dentro da mais absoluta normalidade, pendentes de julgamento. Nesse sentido, a convicção dos órgãos de direção da Fundação, é que ao final as operações serão julgadas regulares.

Por fim, quanto aos supostos aumentos ilegais dos salários dos colaboradores da FERSB, digo que também aqui houve completo equívoco de interpretação. Afirmando que não houve qualquer majoração de vencimentos para as funções de direção. Aumentos nominais foram exclusivamente devidos às ampliações de jornadas, decorrentes do desejável crescimento de atividades da instituição, que, diga-se, se insere hoje como um organismo cada vez mais importante no apoio aos sistemas de saúde de nossa região.

Importante explicar aqui as origens desta ocorrência: no início das atividades da FERSB, visando um menor custo em suas atividades, os membros da diretoria da FERSB foram contratados para executar apenas 20 horas semanais, visto que a Fundação ainda não desenvolvia muitos projetos. Ou seja, para economia de recursos, consideradas necessidade e disponibilidade, as contratações foram realizadas por metade da carga horária prevista. Com a assinatura de diversas parcerias com os municípios de Bauru e Pederneiras a demanda de trabalho da entidade evidentemente se avolumou, fato que exigiu que a carga horária de



todos os membros da diretoria fosse completada para jornadas integrais. Em adição, informamos que todos os atos relativos a este tema foram devidamente aprovados pelo Conselho Curador e se submeteram à legislação pertinente.

Em outras palavras, foram confundidos, de forma primária, padrões remuneratórios com jornadas de trabalho, ao se considerar apenas valores nominais de remuneração.

Espero ter sanado as dúvidas e inseguranças deste conselho e coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Antes de concluir, entrego cópia desta manifestação, solicitando expressamente ao coordenador do Conselho Municipal de Saúde que determine seja este documento integralmente adicionado à ata da presente reunião. Informo que será dado conhecimento de seu inteiro teor ao Conselho Curador em sua próxima reunião, integrando de forma correspondente a ata daquele organismo.

Boa noite. *e notas de a Paz de Cristo.*

Claudia A. M. P. Sgavioli
Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Diretora Executiva Geral da Fundação Estatal de Saúde da região de Bauru –
FERSB.

Baur 22 maio 2017